



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 088 /2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

Dispõe cadastramento de
unidades.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento do Centro de referência em tratamento da dor crônica em Araguaína.

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO